



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 52/2023, 23 de Maio de 2023**

**EMENTA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2717/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE</b>	
001.01.031.0028.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>12</b>
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS
	1.900,00
	<b>SUBTOTAL</b>
	<b>1.900,00</b>
	<b>TOTAL</b>
	<b>1.900,00</b>

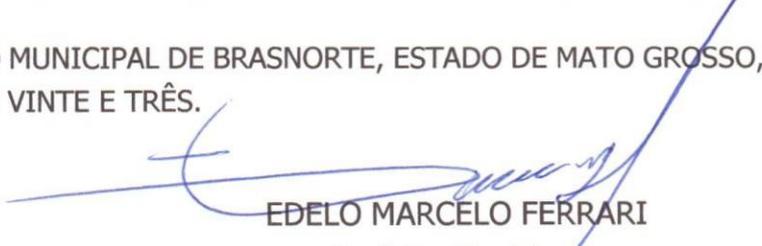
**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº4.320/64.

<b>01 CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE</b>	
001.01.031.0028.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>8</b>
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS
	1.900,00
	<b>SUBTOTAL</b>
	<b>1.900,00</b>
	<b>TOTAL</b>
	<b>1.900,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO

23/05/2023